



INDICAÇÃO Nº 108 / 2024

Estância, 19 de março de 2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Gilson Andrade, que em conjunto com a Secretaria da Saúde, nesse momento de aumento dos casos de dengue, que seja feita a liberação imediata do carro fumacê para a realização de ações de combate ao transmissor da doença em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A utilização do carro fumacê é uma medida reconhecida e eficaz no combate ao mosquito transmissor da dengue, uma vez que esse veículo é capaz de dispersar inseticida em áreas urbanas e rurais, alcançando locais de difícil acesso onde o mosquito pode se proliferar.

A liberação imediata do carro fumacê permitiria uma intervenção rápida e abrangente, reduzindo a população de mosquitos adultos e, conseqüentemente, interrompendo o ciclo de transmissão da doença. Dessa forma, é uma medida urgente e necessária para conter a disseminação da dengue em nossa cidade e proteger a saúde da população.

Nestes termos, na condição de representante da comunidade estanciana, do bom senso e visão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, peço que tome as devidas providências para que se cumpra a vontade popular.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco.

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente